



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 085/2018

de 01 de agosto de 2018

**“Remoção de local de Trabalho
da Srª Sandra Aparecida Marques”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover a Srª Sandra Aparecida Marques da Escola E.M. Ângelo Stefani, passando a exercer suas funções na Escola E.E. Prof. José Tavares, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de agosto de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de agosto de 2018.